



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

● Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 76/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Cleiton Cardoso**, que “Institui nas escolas da rede estadual de ensino o programa “Estudante Frequente”, com intuito de combater a evasão escolar e resguardar a integridade dos alunos”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 13 de maio de 2025.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões